



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**PORTARIA 002/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**DETERMINA REALOCAÇÃO DOS SERVIDORES  
OCUPANTES DO CARGO DE AGENTES DE INFORMATICA**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO:**

- ✓ O Inquérito Civil n. 06.2019.00000491-5;
- ✓ A Recomendação 0021/2023/PJ/XAN de 11 de Dezembro de 2023, formulada pelo Ministério Público da Comarca de Xanxerê (SC); bem como os fatos narrados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a imediata realocação de todos os servidores ocupantes do cargo de Agente de Informática, destinando-lhes função compatível com as atribuições do referido cargo, a fim de corrigir eventual desvio de função, uma vez que a Lei Complementar n. 081/2007 de Ponte Serrada/SC que não permite que os servidores destacados ocupem função de magistério da área de informática.

**Artigo 2º.** Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos, bem como, ao Setor Jurídico para elaboração de legislação de criação do Cargo de Professor de Informática.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ponte Serrada-SC, 07 de Março de 2024.

**JULIO CEZAR PAGLIA**  
Prefeito Municipal em exercício